



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 834/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que proceda com a instalação de um ponto de ônibus na Estrada de Cillo no Jardim São Francisco II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, usuários do transporte coletivo municipal procuraram pelo gabinete deste vereador, solicitando a instalação de um ponto de ônibus com toda a infraestrutura apropriada, na Estrada de Cillo, sentido Centro, no Jardim São Francisco II, defronte ao número 1577 da Rua Tupis em uma área que já existe um recuo propício para tal instalação;

CONSIDERANDO que, atualmente, os passageiros precisam atravessar a Estrada de Cillos, que é extremamente movimentada e esperam por diversos minutos por uma “oportunidade”, inclusive usuários que possuem deficiência passam por essa situação;

CONSIDERANDO que, a instalação do ponto de ônibus no local, facilitaria e muito a vida dos cidadãos que necessitam do transporte público municipal.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, para que proceda com a instalação de um ponto de ônibus na Estrada de Cillo no Jardim São Francisco II.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 01 de novembro de 2019.

**Antonio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-

